



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 83 -ALHANDRA-PB, 02 de Outubro de 2017

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

DECRETO LEGISLATIVO 020 /2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ERSTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **JOÃO BATISTA DE SOUZA LIRA** - Coronel da Polícia Militar do estado da Paraíba, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO BELMIRO ALVES
Vereador- PMDB

DECRETO LEGISLATIVO 021 /2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ERSTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **ANDERSON PAIVA ALVES** - Empresário no ramo de Internet, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO BELMIRO ALVES
Vereador- PMDB

DECRETO LEGISLATIVO Nº22/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor **INÁCIO JOSÉ LAURINDO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO-Vereador.

DECRETO LEGISLATIVO Nº023/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário

aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor DILSON RABELO CAMPOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO-Vereador.

DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor SEVERINO MARCELINO CORREIA IRMÃO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO-Vereador.

DECRETO LEGISLATIVO Nº25/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Senhor MANOEL SEBASTIÃO TARGINO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO-Vereador.

DECRETO LEGISLATIVO 026 /2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12

inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Alhandrense ao SENHOR *GEORGE HENRIQUE CRISPIM*, empresário no ramo de Cimento e Porcelanato.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO BELMIRO ALVES
Vereador- PMDB

DECRETO LEGISLATIVO 27/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao **Senhor Luiz MARCELINO CORREIA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCILDO ANTONIO TRAJANO GOMES PC do B
Vereador



e

a

c

o

n

c

e

s

s

ã

o

d

e

t

í

t

u

l

o

d

e

c

i

d

a

d

ã

o

h

o

n

o

r

á

r

i

O

,

e

d

á

o

u

t